

AVISÃO DO PSICÓLOGO SOBRE OS EFEITOS DA ALIENAÇÃO PARENTAL EM ADOLESCENTES

Elizabeth Filgueira da Costa

Fabíola Silva Oliveira

Kisia rebeca Alves Pontes

Liliane Alves Pontes

Kay Francis Leal Vieira

RESUMO

Diante do considerável aumento de divórcios, observa-se crescente os casos de alienação parental, onde um genitor esforça-se por colocar o filho contra o outro genitor. Ao verificar os estudos realizados sobre o tema, é percebida pouca discussão a respeito. Portanto, a referente pesquisa irá entrevistar 10 psicólogos, atuantes da área de Psicologia Jurídica, objetivando entender os efeitos da alienação parental em adolescentes. Para tanto, foi aplicado um questionário referente aos dados sociodemográficos bem como questões abertas e fechadas guiadas a partir dos objetivos deste estudo. A coleta foi realizada através de visitas feitas ao Fórum Cível onde há profissionais que atuem na intervenção familiar cujo problema gire em torno da alienação parental. Para a análise dos dados, utilizou-se a estatística descritiva e como referência a análise de conteúdo.

Verificou-se que durante o processo de divórcio a maior parte dos genitores causa alienação parental nos filhos, causando uma serie de danos no psicológico do adolescente. Constatou-se também que o numero de profissionais esta área é relativamente pequena em relação a demanda que é apresentada.

Palavras Chave: Alienação Parental. Adolescentes. Família

ABSTRACT

Faced with the considerable increase in divorces, there is growing cases of parental alienation, where a parent strives to put the child against the other parent. When checking the studies on the topic, little discussion is perceived. Therefore, the related research will interview 10 psychologists, acting of Forensic Psychology area, aiming to understand the effects of parental alienation in adolescents. Therefore, it applied a questionnaire on the socio-demographic data as well as open and closed questions guided from the scope of this study. Data collection was conducted through visits to the Civil Forum where there are professionals working in family intervention whose problem revolves around parental alienation. For data analysis, we used descriptive statistics and reference content analysis.

It was found that during the divorce process most parents because parental alienation in children, causing a series of damage in adolescent psychological. It was also found that the number of professionals in this area is relatively small compared to demand that appears.

Keywords: Parental Alienation. Teens. Family

INTRODUÇÃO

O casamento entre um homem e uma mulher é a base de todas as sociedades, define-se tradicionalmente o casamento civil como um contrato entre o Estado e duas pessoas que têm o propósito de construir uma família. Diante disso, pode-se ressaltar que ninguém se casa achando que será infeliz ou que irá tornar a vida do cônjuge infeliz, nem se casa planejando se divorciar, porém, todo casamento passa por conflitos, o que não é necessariamente ruim, pois o conflito pode ser usado para identificar as causas dos problemas entre o casal, e, dependendo do modo que for tratado, pode trazer restauração e crescimento conjugal ou resultar em separação e divórcio, causando um momento extremamente traumático para toda a família, mesmo quando essa decisão é tomada com maturidade e cautela. Cada cônjuge terá que refazer sua vida em todos os aspectos: financeiros, sociais, psicológicos, e ainda terá que refazer suas relações com os filhos, buscando o máximo possível protegê-los de quaisquer traumas que esse rompimento familiar poderá acarretar. Muitas vezes, quando um dos genitores não tem maturidade para lidar com essa situação, se sentindo frustrado (a) com o fim do relacionamento, trava uma verdadeira batalha judicial e passa a utilizar os filhos como instrumento de chantagem e vingança contra o outro genitor, iniciando assim os efeitos de uma alienação parental.

Esses efeitos ou consequências são vistas como um jogo, onde tanto os filhos quanto os genitores participam, na medida em que tal prática alienadoras são cometidas. Os profissionais das áreas de Psicologia Sistêmica e Psicologia Jurídica trazem como forma de reflexão, situações e formas de convívio familiar, orientando os pais sobre como é importante os filhos não participarem das desavenças, e a forma de encontrarem a melhor solução para os problemas vividos. É sobre essa questão que o presente artigo relata: os efeitos da alienação parental especificamente em adolescentes.

Para responder esta premissa faz-se necessário investigar profissionais psicólogos, cuja visão auxiliará no desenvolvimento emocional harmonioso e o bem-estar psicológico do infante, evitando, através de um aprofundamento do assunto, uma sobreposição de traumas

psicológicos para todos os envolvidos no fenômeno da Alienação Parental. Dessa forma, espera-se a possível verificação de como a alienação parental está presente nos divórcios e separações, observando os efeitos causados e caracterizando-o nos adolescentes envolvidos bem como classificação do grau em que cada um se encontra, diferenciando a vivência dos adolescentes que sofrem a alienação parental para os que não sofrem.

MÉTOD

Foi realizada uma pesquisa de campo, descritiva, delineamento de levantamento, exploratória, e natureza qualitativa. A pesquisa foi realizada através de visitas feitas ao Fórum Cível, localizado na cidade de João Pessoa, com profissionais que trabalham no setor psicossocial, na vara de família. A escolha da amostra foi a não probabilística. Participaram 5 psicólogos do sexo feminino. Tendo como critério de inclusão tal procedimento será realizado apenas com profissionais que atuem, há pelo menos um ano, na intervenção familiar com problemas relacionados a alienação parental,

Foi utilizado como instrumento um questionário autoaplicável, elaborado pela psicóloga Tatiana Kochenborger Benincá, graduada desde o ano de 2002 na Meridional (Imed), Passo Fundo, Rio Grande do Sul, e adaptado pelas alunas do terceiro período do curso de psicologia da Unipê – Centro Universitário de João Pessoa, contendo duas partes: a primeira contendo questões sócio demográficas (idade e sexo) e a segunda parte composta por dezessete questões baseada no objetivo da pesquisa.

Os dados coletados foram analisados estatisticamente por conter questões abertas e fechadas. E os dados coletados foram analisados pela técnica de análise de conteúdo temática de Bardin.

Foi iniciada a coleta de dados após aprovação do Comitê de ética. Os dados foram coletados de forma individual. Inicialmente foram explicitados os critérios de inclusão da pesquisa e a sua importância que é identificar os principais efeitos da alienação parental em adolescente segundo a visão do profissional. Foram garantidos o sigilo e o anonimato das respostas e explicitados os objetivos da pesquisa. Foi informado o objetivo da pesquisa e a sua importância. Foram analisados pelo grupo de profissionais os termos de consentimento livre e esclarecido (TCLE). Foram informados que qualquer um pode desistir a qualquer momento da pesquisa. Este estudo foi realizado considerando-se os aspectos éticos pertinentes a pesquisas envolvendo seres humanos, de acordo com a Resolução nº 466/12.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A pesquisa foi realizada com cinco psicólogos atuantes do fórum cível, onde foi possível observar que há uma predominância de profissionais do sexo feminino. Representando 100% do total de participantes.

Na questão da idade percebeu-se uma predominância na faixa etária de acima de 50 anos representando 60% do total dos participantes.

Tabela 1- Perfil sócio-demográfico dos participantes (N=5)

VARIÁVEL	N	%
Sexo		
Masculino	0	0
Feminino	5	100
Faixa Etária		
35 a 40 anos	0	0
41 a 49 anos	2	40
Acima de 50 anos	3	60

Diante do objetivo geral dessa pesquisa, obteve-se os resultados referentes aos efeitos causados pela Alienação Parental em adolescentes. De acordo com a visão dos profissionais de Psicologia, esses efeitos são:

OPÇÕES DE RESPOSTAS	VISÃO DOS PSICÓLOGOS - %
---------------------	--------------------------

Sentimento de desamparo (desapego)	60%
Somatização	80%
Comportamento antissocial	40%
Distúrbios de aprendizagem e fracasso escolar	80%
Medo de ser abandonado	60%
Abre mão de sua própria individualidade, subjetividade e desejo	40%
Ansiedade	80%
Agressividade	80%
Tristeza	60%
Solidão	60%
Depressão	60%
Comportamento hostil	80%
Dificuldade de adaptação em ambiente psicossocial normal	40%
Desespero	60%
Sentimento incontrolável de culpa	100%
Sentimento de isolamento	60%
Falta de organização	40%
Dupla personalidade	60%
Desorganização mental	40%
Suicídio	0%
Transtornos psiquiátricos	60%

À partir dos dados coletados, pode-se perceber um consenso nas respostas quanto ao Sentimento Incontrolável de Culpa, sendo 100% das opiniões, de acordo com as entrevistas observou-se que esse corresponde ao principal efeito causado pela Alienação Parental. Quanto aos Distúrbios de Aprendizagem e Fracasso Escolar, sendo 80% dos relatos, uma das psicólogas participantes da pesquisa frisou: “Certamente ocorre problemas relacionados ao desenvolvimento da aprendizagem acompanhado de baixo rendimento escolar como um dos principais sintomas apresentados por adolescentes vítimas da alienação parental”. Merece destaque, outros efeitos citados por 80% das psicólogas, ou seja, apenas 1 dentre os 5 participantes, discordou da resposta, são eles: Somatização, ansiedade, agressividade, e comportamento hostil. Com 60% das respostas, tem-se os sintomas de Sentimento de Desamparo (desapego), Medo de ser abandonado, Tristeza, Solidão, Depressão, Desespero, Sentimento de Isolamento, Dupla Personalidade bem como o sintoma Transtornos Psiquiátricos, estando presente com variação de intensidade de acordo com a predisposição de genética de cada indivíduo, foram mencionados enxaqueca e esquizofrenia. Com 0% das respostas está o efeito Suicídio, contudo 1 participante ressaltou que esse sintoma pode estar presente caso o sujeito possua alguma predisposição. Além dos efeitos citados acima, 1

participante considerou importante apontar o sintoma Sentimento de Impotência, explicando que o mesmo ocorre pelo fato de que a criança/adolescente procura meios de resolução do problema entre os pais, por sentir-se culpado, porém vê-se incapaz de alcançar medidas para amenizar a situação.

Quanto a presença de Alienação Parental nos divórcios e separações e guarda na Vara de Direito de Família tem-se os seguintes resultados:

OPÇÕES DE RESPOSTAS	VISÃO DOS PSICÓLOGOS - %
A) 1 em cada 5 processos	40%
B) 1 em cada 10 processos	40%
C) 1 em cada 20 processos	20%
D) 1 em cada 30 processos	0%

Verificou-se que não houve consenso entre as respostas, as alternativas A (1 em cada 5 processos) e B (1 em cada 10 processos) receberam cada uma 40% das respostas, isso quer dizer que 2 entre os 5 participantes responderam que a presença da Alienação Parental nos divórcios e separações ocorrem em 1 a cada 5 processos, da mesma maneira, outros 2 participantes entre os 5 responderam que essa presença corresponde a 1 a cada 10 processos. Apenas 1 participante respondeu que ocorre a Alienação Parental em 1 a cada 20 processos de separação e divórcio. Ou seja, vê-se que a frequência de tal fenômeno é uma realidade bem presente quanto aos problemas relacionados e vivenciados na Vara de Direito de Família, merecendo, portanto, sua devida atenção.

Em relação ao procedimento realizado pós diagnóstico da Alienação Parental, a tabela abaixo traz algumas opções de medidas que são tomadas em relação a situação do adolescente, apresentadas pelos psicólogos:

OPÇÕES DE RESPOSTAS	VISÃO DOS PSICÓLOGOS - %
Estabelecer penalidades para a supressão de visitas	40%
Deixar a guarda principal com o genitor alienado	0%
Nomear um terapeuta para servir de intermediário nas visitas e para comunicar as falhas ao tribunal,	60%

Nomear um psicoterapeuta para intermediar um programa de transição da guarda do filho	20%
---	-----

Tendo por base os resultados acima, percebeu-se que não consenso total entre as respostas: “Nomear um terapeuta para servir de intermediário nas visitas e para comunicar as falhas ao tribunal” e “Nomear um psicoterapeuta para intermediar um programa de transição da guarda do filho”, foram citadas como uma maneira de encaminhamento ou indicação para orientar a família, especificamente os pais, em como proceder frente a criança. Quanto as penalidades foram citadas: multas e regulamentação de visitas, abarcando 40% das respostas. Além das sugestões postas no questionário, a “Guarda Compartilhada” foi citada, por todos os participantes da pesquisa, como sendo a mais eficaz entre as medidas a serem tomadas para prevenção e/ou solução dos problemas acarretados pela Alienação Parental, sendo uma providência com fins de proporcionar um relacionamento saudável entre os envolvidos, especialmente para o menor, lhe poupando de mais sofrimento.

Quanto as possíveis consequências emocionais que a Alienação Parental produz em adolescentes, foi realizada uma questão subjetiva, sucintamente pode-se resumir as respostas das seguintes maneira: conflito de afeto em relação aos pais, citado como uma crise de lealdade, de maneira que o adolescente não consegue distinguir os papéis dos genitores. Sobre o relacionamento do adolescente com o genitor alienado, os psicólogos participantes da pesquisa frisaram que ocorre um afastamento acompanhado de agressividade, bem como a grande possibilidade de o mesmo tornar-se um alienador.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do contexto coletado exposto sobre alienação parental manifestou a indispensabilidade de investigações aprofundadas, visando retratar o conhecimento sobre o que acontece nos adolescentes quando há o conflito familiar, resultando assim uma difícil conciliação entre os genitores e os alienados, através dos dados constatou-se que há uma grande escassez de pesquisas e literatura, bem como de profissionais que atuem de maneira efetiva na área. É preciso que haja uma atenção maior por parte dos profissionais visando uma melhoria em estudos e pesquisas bem como no processo de conciliação familiar, para que se faça necessário o conhecimento do ambiente exposto e vivido pelo adolescente. Esta

conclusão visa a busca de meios de prevenção e promoção de saúde do adolescente, assim como à instituição familiar, base para uma sociedade ajustada e bem estruturada, formando indivíduos equilibrados e proporcionando-lhes qualidade de vida.

REFERENCIAS

CASTRO, Lídia Rosalina Folgueira. **Disputa de guarda e visitas**: no interesse dos pais ou dos filhos? São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

PAULO, Beatrice Marinho. **Psicologia na prática jurídica**: a criança em foco. In ROCHA, Mônica Jardim. **Alienação Parental: a mais grave forma de abuso emocional**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2012. P. 61.

